

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, inciso VII, alínea a, da Lei nº 12.527 de 2011, que assegura o direito de acesso à informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; CONSIDERANDO a necessidade de implementar e sistematizar o processo de planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e de se consolidar um conjunto de práticas voltadas ao estabelecimento da cultura de gestão estratégica nas unidades penitenciárias do Sistema de Administração Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, encarregada de dirigir, orientar e aconselhar todo processo de planejamento estratégico.

Art. 2º Entende-se por processo de planejamento estratégico, o processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando aperfeiçoar sua relação com o ambiente, por meio do alcance de objetivos propostos por esta Secretaria de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. O processo de planejamento estratégico inclui as etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, elaborarem o planejamento estratégico desta SEAP:

I - Representante do Gabinete do Secretário, Renan Garcia da Silva, matrícula nº 5899750;

II - Representante do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, Hugo Alexandre Pereira de Souza, matrícula nº 5949517;

III - Representante do Núcleo de Controle Interno, Ana Paula Oliveira de Carvalho, matrícula nº 5908125;

IV - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, Waldilson Enes Collins, matrícula nº 5958982;

V - Representante da Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, Nacib Braun Jordy, matrícula nº 5945709;

VI - Representante da Diretoria de Trabalho e Produção, Belchior de Jesus Cavalcante Machado, matrícula nº 5909024;

VII - Representante da Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, Larissa Beltrão Rezende, matrícula nº 57216981;

VIII - Representante da Diretoria de Administração de Recursos, Luana Leão Wanzeler, matrícula nº 5945706;

IX - Representante da Diretoria de Assistência Biopsicossocial, Michelle Caroline Costa de Holanda, matrícula nº 8400735;

X - Representante da Escola de Administração Penitenciária, Ronaldo Braga Charlet, matrícula nº 5583942;

XI - Representante da Diretoria de Administração Penitenciária, Thiago Victor da Silva Chagas, matrícula nº 5914015;

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1003964

PORTARIA Nº 420/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 30 de outubro de 2023.

Determina intervenção operacional na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III, até o reestabelecimento da ordem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional; CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança.

CONSIDERANDO os últimos eventos que ocasionaram quebra do ambiente de segurança, e com intuito de restabelecer a ordem e a disciplina na Casa Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a intervenção na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III (UCR SANTA IZABEL III) pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança na unidade.

Art. 2º. Será realizada a chamada do efetivo do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP) e do Comando de Ações Penitenciárias (COPE), assim como permaneçam em prontidão para qualquer eventualidade, conforme Protocolo Operacional.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Execução Criminal (DEC) suspenda os agendamentos de atendimentos jurídicos em virtude da intervenção.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) coordene o Corpo Diretivo da Unidade durante o período que permanecer a intervenção para o controle da referida casa penal.

Art. 5º. Determinar que a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura (DLPI), realize avaliação física da Unidade, além de sua manutenção e reformas necessárias.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1003801

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/11/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: ARTHUR FERREIRA QUARESMA

Matrícula: 5977361/1 – Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1004202

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1561/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: CARLOS ANTONIO BAIÁ, Matrícula n.º 43591/1, Cargo: Ferramenteiro

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 13/05/2016 a 12/05/2019

Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004376

PORTARIA Nº 1563/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO, Matrícula n.º 5908082/6,

Cargo: Diretora

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 03/01/2020 a 02/01/2020

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004383

PORTARIA Nº 1574/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: ROMUALDO TRINDADE COSTA, Matrícula n.º 5954111/1, Cargo:

Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004398

PORTARIA Nº 1572/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Matrícula n.º 54180582/4, Car-

go: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 07/05/2018 a 06/05/2021

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004391

PORTARIA Nº 1571/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: JOEL JONES PEREIRA DA COSTA, Matrícula n.º 5153158/1, Cargo:

Auxiliar de Enfermagem

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 01/10/2010 a 30/09/2013

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004388

PORTARIA Nº 1573/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Nome: LIDIANE OLIVEIRA MATOS, Matrícula n.º 57210879/1, Cargo: Auxí-

liar de Serviços Operacionais

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 19/01/2012 a 18/01/2015

Período de Gozo: 16/11/2023 a 15/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004397

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1569/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora EDUARDA LARISSA FROTA CORREA, Assistente Administrativo, Matrícula 5942578/2, no período de 29/07/2023 a 24/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1004334